

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
 (ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

1.1 Os Edifícios Sede e Anexo Administrativo do TRT comportam as Salas de Reuniões do Pleno, Sala de Reuniões das Turmas, Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes da Presidência, Vice-presidência, Corregedoria, Ouvidoria, e Demais Secretarias Administrativas do TRT, com circulação de magistrados, procuradores, autoridades de outras Instituições, servidores e usuários da Justiça do Trabalho.

O Sistema Elétrico engloba duas subestações com Carga Instalada Total de 1.500 KVA com fornecimento de energia elétrica por parte da Concessionária NEOENERGIA. Os dois prédios são energizados por dois Grupos Geradores Motor Diesel de 500 KVA existentes, portanto, restando a Aquisição de (um) Grupo Gerador de 500 KVA totalizando 1.500 KVA para suprir a tal demanda o que servirá para garantir a infraestrutura física, material e maior confiabilidade do suprimento de energia elétrica, essencial para o bom funcionamento dos dois edifícios e que estar diretamente relacionada com a Segurança Patrimonial necessária e a continuidade dos trabalhos prestados por esta Egrégia Corte, portanto, funcionando ininterruptamente na eventualidade da falta de fornecimento de energia Contratada junto a Companhia Energética de Pernambuco (NEOENERGIA).

1.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região implantou o sistema PJ-e para administração dos processos judiciais de sua competência e o sistema PROAD para processos administrativos. A partir de agosto de 2014 todas as Varas Trabalhistas e também o 2º Grau de jurisdição estão utilizando o referido sistema para dar vazão às novas demandas trabalhistas da sociedade. Sendo assim, convém manter a infraestrutura do Regional compatível com os níveis de exigência de segurança e de disponibilidade que tal aplicação necessita. Para isso, o Tribunal tem em operação um Centro de Informática no prédio onde anteriormente funcionava a antiga Junta de Conciliação e Julgamento de Afogados. Este Centro abriga o mais importante Data Center da instituição e possui recursos de alta disponibilidade. Um dos recursos indispensáveis para se manter o data center em funcionamento é a energia elétrica. Os equipamentos de 330 KVA e 170 KVA substituirão os antigos existentes no local por estarem em operação a mais de 7 (sete) anos contínuos e apresentarem depreciação acentuada. Tal iniciativa propiciará maior segurança, estabilidade e diminuição dos riscos em falhas no suprimento de energia elétrica ininterrupta ao sistema.

**2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1 - Seção de Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do Grupo Gerador Motor Diesel, e uma cópia do projeto completo contendo as seguintes informações:

3.1.1 - Lista dos desenhos contemplando número/folha e título;

3.1.2 - Desenho dimensional do Grupo Gerador Motor Diesel com vistas frontal, posterior, lateral, superior e inferior, dimensionais e disposição dos componentes. Com legenda e código, a função e a descrição do componente;

3.1.3 - Esquema detalhado dos projetos de tratamento, acabamento e pintura do equipamento;

3.1.4 - Plano de inspeção e controle da qualidade previsto, abrangendo fabricação, processamento, execução, tratamento e montagem de todos os materiais, peças e acessórios e do

projeto completo;

PROAD 10943/2022. DOC 30. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.DPJL.WPCH: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- 3.1.5 - Relatórios dos ensaios efetuados em unidades protótipos de tipo similar;
- 3.1.6 - Dados Técnicos e Características Garantidas e Informativas;
- 3.1.7 - Instruções de Montagem e Instalação, Operação e Manutenção;
- 3.1.8 - Diagramas Elétricos;
- 3.1.9 - Catálogos;
- 3.1.10 - Lista de Peças Sobressalentes;
- 3.1.11 - Cronograma de Fabricação;
- 3.1.12 - Plano de Inspeção e Testes;
- 3.1.13 - Termo de garantia, atendendo ao requerido neste Termo de Referência;
- 3.1.14 - Todos os documentos, tais como esquemas, placas de características, descrições técnicas e especificações devem usar as unidades de medida do Sistema Internacional de Unidades - SI.
- 3.1.15 - Todas as informações técnicas, proposta técnica e comercial, desenhos, correspondências Técnicas, Catálogos de componentes, os desenhos, cronogramas, instruções e demais informações devem ser apresentados somente em português.
- 3.1.16 - A Coordenadoria de Engenharia de Manutenção do TRT 6ª Região poderá solicitar informações adicionais caso considere as apresentadas insuficientes ou insatisfatórias, obrigando-se o licitante a fornecê-las sem nenhum ônus para o TRT 6ª Região.
- 3.1.17 - Apresentar junto com a proposta, folders, manuais, catálogos, imagens e toda documentação oficial do fabricante que se fizer necessária para comprovação das características técnicas exigidas neste instrumento.
- 3.1.18 - Comprovação de assistência técnica no estado de Pernambuco

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO DO ITEM**.

3.2.1 - No preço proposto, deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas.

3.3 - Prazo de entrega: máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.3.1 - Considerando as restrições nos serviços de carga e descarga, circulação, parada e estacionamento nas vias públicas do Município do Recife, o horário de recebimento informado no subitem anterior apenas se enquadra para veículos com comprimento não superior a 6 (seis) metros;

3.3.2 - Para veículos com comprimento superior a 6 (seis) metros, não será permitida a descarga no horário das 6h às 20h, nos dias úteis.

3.4 - Prazos de garantia:

3.4.1 - Dos equipamentos: 36 (trinta e seis) meses "On Site", contados a partir da data do PROAD 10943/2022. DOC 30. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.DPJL.WPCH:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



“Start Up” ou da ativação do equipamento por parte da CONTRATADA.

3.4.2 - Durante os prazos de garantia, a CONTRATADA responderá pela qualidade e segurança dos equipamentos fornecidos, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, e efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

### 3.5 – Capacidade Técnica:

3.5.1 - Apresentar atestado ou atestados de capacidade técnica expedido em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de grupo gerador motor diesel de potência igual ou superior a 170 KVA.

3.6 - A omissão, na proposta de preços, dos prazos indicados nos subitens 3.4 e 3.5 não implicará a desclassificação da proposta. Será considerada a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

3.7 - Não será admitida a troca do item ofertado após a data da assinatura do contrato, exceto no caso de ser comprovada, através de documento oficial do fabricante, a comunicação de que o equipamento deixou de ser produzido.

## 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 Trata-se de bens de contratações frequentes, comumente comercializados no mercado, existindo fabricantes de produtos que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6, considerando que a escolha da solução justifica-se para criar mais confiabilidade, segurança e disponibilidades no fornecimento ininterrupto de energia elétrica aos Sistemas de Refrigeração, elevadores, Subestações, Iluminação e Força, Rede Estabilizada, Data Center e dos equipamentos de informática do Prédio Sede e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em Afogados, sendo imprescindível que os equipamentos encontrados no mercado atendam às especificações solicitadas.

Foram efetuadas consultas por e-mail de preços com apresentação de orçamentos dos fabricantes:

Empresa/Fabricante	500 KVA R\$	330 KVA R\$	170 KVA R\$	Data
Deutz	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Emit	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Integgral	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Maxi Trust	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Rodoagro	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Stemac	Sem Resposta	Sem Resposta	Sem Resposta	01/04/2022
Cummins Brasil	480.000,00	316.000,00	165.000,00	11/04/2022
Ramalho/Himoinsa	404.657,86	322.804,89	180.119,17	05/04/2022
Geraforte	550.000,00	420.000,00	255.000,00	01/04/2022
MS Geradores	439.000,00	317.159,00	205.613,00	04/04/2022

Pelo Site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br):

GMG	Órgão	Pregão/Licitação	Data	Objeto	Valor Unitário
-----	-------	------------------	------	--------	----------------

PROAD 10943/2022. DOC 30. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.DPJL.WPCH: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





500 KVA	Governo do Distrito Federal	1152021/974002	18/11/2021	Aquisição de Grupo Gerador de 500 KVA	R\$ 387.600,00
330 KVA	Sem resultado	Sem resultado	Sem resultado	Sem resultado	Sem resultado
170 KVA	Companhia de Saneamento do Distrito Federal	2232021/974200	15/10/2021	Aquisição de Grupo Gerador de 170 KVA	R\$ 186.466,67

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - Foi realizado estudo confrontando-se a compra de equipamentos novos com garantia agregada, através de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, a serem instalados em locais de alta relevância institucional como os Data Center e demais Centros de armazenamento de Dados.

5.2 - Os equipamentos terão prazos de garantia de 36 (trinta e seis) meses "ON SITE" contados a partir da data do "Start Up" ou da ativação do equipamento por parte da CONTRATADA.

5.3 - A instalação dos equipamentos novos será realizada pelos servidores da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção do TRT 6ª Região.

## 6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - A quantidade a ser contratada é a possibilidade de aquisição de 7 (sete) Grupos Geradores Motor Diesel, sendo 2 (dois) de 500 KVA, 2 (dois) de 330 KVA e 3 (três) de 170 KVA.

## 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, observando-se o período não superior a 1 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas. Ademais, foi efetuada pesquisa dos valores praticados no mercado, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS Nº Pregão: 1152021 UASG: 974002	Cummins Brasil	Ramalho Himoinsa	Geraforte	MS Geradores	METODOLOGIA
	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)		MÉDIA(R\$)
Aquisição de gerador 500 KVA	387.600,00	480.000,00	404.657,86	550.000,00	439.000,00	<b>452.251,57</b>

DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS	Cummins Brasil	Ramalho Himoinsa	Geraforte	MS Geradores	METODOLOGIA
	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)		MÉDIA (R\$)
Aquisição de gerador de 330 kVA	Sem resultado	316.000,00	322.804,89	420.000,00	317.159,00	<b>343.990,97</b>

DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS	Cummins Brasil	Ramalho Himoinsa	Geraforte		METODOLOGIA
-----------	-----------------	-------------------	---------------------	-----------	--	-------------





	Nº Pregão: 2232021 UASG: 974200				MS Geradores	
	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)		MÉDIA (R\$)
Aquisição de gerador 170 kVA	186.466,67	165.000,00	180.119,17	255.000,00	205.613,00	<b>198.439,77</b>

Dos valores pesquisados, foi elaborado o cálculo da média dos preços, sendo de R\$ 452.251,57 (gerador de 500 KVA), R\$ 343.990,97 (gerador de 330 KVA) e R\$ 198.439,77 (gerador de 170 KVA), com valor estimado total da contratação de R\$ 994.682,31.

### **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - O Objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em itens independentes por bens, os quais possuem características técnicas diferentes em porte e potência, para o procedimento licitatório.

### **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - A última contratação que tratou do mesmo objeto está no PROAD 12.075/2018.

### **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A contratação alinha-se, indiretamente, ao objetivo estratégico de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações.

### **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS** - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Pretende-se manter o sistema elétrico em pleno funcionamento, a permanência da alimentação dos equipamentos de informática dos Edifícios do TRT Sede e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Data Center, assim como dos equipamentos da estrutura interna nos momentos de falha de energia externa, ter a capacidade para compensar a falta da demanda energética durante a falta, fazendo com que os dispositivos por eles alimentados continuem funcionando e os níveis de segurança necessários para a continuidade da prestação jurisdicional.

### **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O TRT6 já efetua esse tipo de contratação há alguns exercícios financeiros, o que permitiu o aprendizado básico para a fiscalização e gestão contratual.

### **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** - Art. 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - A empresa deverá seguir as seguintes disposições, que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

13.1.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:



- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.
- e) Critérios de sustentabilidade relativos à diminuição de poluentes se fazem presentes quando da observância de utilização de elementos redutores de poluentes a serem lançados no meio ambiente, tais como material particulado, fumaça preta, monóxido de carbono, óxidos de enxofre e carbono. Assim sendo, a utilização de filtros e catalisadores para fins de redução da emissão de poluentes oriundos da queima de combustíveis tem se mostrado uma solução viável, a fim de atender itens de sustentabilidade, posto que a presença dos mesmos reduz a liberação de monóxido de carbono, hidrocarbonatos e óxido de nitrogênio, diminuindo as emissões individuais de gases, contribuindo para a diminuição de impactos negativos na qualidade do ar.

13.1.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- c) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- e) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação possui grande viabilidade de sucesso.

#### **15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

ANEXO I - Mapa de Riscos





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

---

Recife, 25 de abril de 2022.

Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA







Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

**ANEXO I - ETP**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**  
**(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)**

<b>Planejamento da Contratação</b>					
<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 1</b> - Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Empresas informarem valores acima dos praticados no mercado, pesquisa no Banco de Preços não ser compatível com o objeto licitado.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Em caso de preço abaixo do valor de mercado, possibilidade de a licitação ser deserta. Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de realização de gastos em prejuízo dos cofres públicos.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 3 x 4 x 3 = 36					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Médio	
				<input type="checkbox"/> Baixo	
				<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
				<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas.			Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Em caso de licitação deserta, realização de nova pesquisa de preços, com publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos, e contratação provisória em caráter excepcional.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
<b>Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação.</b>				
<b>Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
1. Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
1. Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.				
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
NR = 3 x 4 x 4 = 48				
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				
<input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar				
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>		
1.	Elaboração do ETP, com posterior confecção do TR em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.	Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal		
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>		
1.	Contratação provisória em caráter excepcional.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal		





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### Seleção do Fornecedor

#### Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**Risco 1** - Licitação fracassar.

#### Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação.

#### Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.

#### Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo

#### Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 4 \times 4 = 32$$

#### Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	--	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

#### Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar       Transferir       Mitigar       Aceitar

<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
-----------	---	---

<b>1.</b>	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações.	Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
-----------	--	---

<b>2.</b>	Ampla publicidade do certame.	Coordenadoria de Licitações e Contratos
-----------	-------------------------------	---

<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
-----------	--	---

<b>1.</b>	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos, e contratação provisória em caráter excepcional.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal
-----------	---	---







Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 2</b> - Licitação deserta.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.				
2.	Não publicidade do certame.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 4 x 4 = 32					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. Pesquisa de preços compatíveis com os valores praticados no mercado.			Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
2.	Ampla publicidade do certame.			Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos, e contratação provisória em caráter excepcional.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 3</b> - Aceitação de proposta com valor inexecutável.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 2 x 4 x 4 = 32				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta.			Coordenadoria de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.			Coordenadoria de Licitações e Contratos





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 4</b> - Demora nos procedimentos da fase externa da licitação.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 4 x 4 = 48				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análises, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.		Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Contratação provisória em caráter excepcional.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	







Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

### Gestão do Contrato

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 1</b> - Serviços executados de forma insatisfatória.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Ausência de fiscalização efetiva.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Provável colapso na rede elétrica, queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 4 x 4 = 48				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo				
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar				
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Fiscalização do contrato.		Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Notificação da empresa para correção das obrigações contratuais efetuadas em desacordo com o pactuado.		Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 2</b> - Fechamento da empresa contratada.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Má gestão da empresa.					
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impossibilidade de fornecimento de energia elétrica ininterrupta aos equipamentos de Iluminação e Tomadas, Elevadores, Eletrobombas, Refrigeração, de informática das Unidades Administrativas e Judiciais e Data Center, trazendo queda dos níveis de segurança e aumento do risco da interrupção da prestação jurisdicional.					
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 4 x 4 = 32					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Verificação da documentação fiscal.		Seção de Sistemas Elétricos/ Coordenadoria de Engenharia de Manutenção		
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Contratação provisória em caráter excepcional.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal		

Recife, 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
João Lima da Silva Filho  
Seção de Sistemas Elétricos/SSE-CEMA

\_\_\_\_\_  
Benuval Figueira Costa Filho  
Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA

